



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
Conectada com você!

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos **quatorze** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Vigésima Primeira Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Jocélio Oliveira Brito**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **Roberto Silva dos Santos Júnior**, para que fosse procedida a verificação do quórum, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos; agradeceu à presença de todos, em frisando a presença do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES Dênis Amâncio e do Chefe de Gabinete daquele Poder, Felipe Cruz, momento que convidou o Edil a compor a mesa da reunião; bem como, agradeceu a presença da delegação da Câmara Municipal de Caravelas – BA, Otemar de Oliveira Cruz – Diretor Administrativo, Dra. Camila Cajueiro Oliveira, Procuradora Jurídica e Cleber Saúde, Secretário. Após, declarou aberto o **Pequeno Expediente**, sendo realizada a leitura do Ofício GPR nº 125/2021. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, passando – se a apreciar o **Protocolo Geral nº 138 / 2021**, de autoria do Sr. **Roberto Carlos Figueiredo Costa** em face do Vereador **Jonathas Gomes Azevedo**, nos termos constantes dos autos, que foram lidos em sua integralidade. O Presidente fez menção ao rito da tramitação a ser seguido, estabelecido pelo § 1º, art. 7º do Decreto – Lei nº 201/67, que por analogia, seguirá o mesmo rito preconizado pelo artigo 5º do mesmo dispositivo legal. Ato contínuo, colocando em Turno Único de Discussão aos vereadores, após colocando em votação, momento que o Presidente frisou que o Vereador **Jonathas Gomes Azevedo**, por figurar como Denunciado, estaria impedido de votar. O Primeiro Secretário realizou chamada nominal, em ordem alfabética, onde os vereadores **Ademar Amaral de Souza**, **Aguinaldo Moreira da Silva**, **Alexandre Deolinda Seixas**, **André de Jesus Flores**, **Carlos de Jesus Brito**, **Edison Silva de Mattos**, **Paulo Gomes Mota**, **Roberto Silva dos Santos Júnior**, **Rogério Saúde Bastos** e **Willian Crisma da Cruz** votaram pelo recebimento da denúncia. O Vereador **Hélio Alvarenga Penha** votou contrário ao recebimento da denúncia. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou recebida a Denúncia de Proceder de Modo Incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta política em face do Vereador **Jonathas Gomes Azevedo**, protocolado sob nº 138/2021, em 10 de setembro de 2021, de autoria do cidadão e Prefeito Municipal

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000539

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
Conectada com você!

de Mucuri, o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, determinando o imediato sorteio da composição da Comissão Processante nos termos do inciso II, art. 5º, do Decreto – Lei nº 201/1967, convidando o Primeiro Secretário para auxiliar no ato. O Presidente, de ofício, afirmou a todos os presentes que na urna não seria depositado os nomes dos vereadores impedidos de participarem da Comissão, a iniciar pelo Vereador Denunciado Jonathas Gomes Azevedo; bem como, dos membros da Comissão Processante nº 125/2021, vereadores Aguinaldo Moreira da Silva, Ademar Amaral de Souza e Carlos de Jesus Brito, que estão apurando Denúncia de Infração Político - Administrativa em face do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa (Denunciado), que nesta Denúncia, configura como o Denunciante. Ato contínuo, o Presidente mostrou ao público presente que a Urna estava totalmente vazia, passando a depositar o nome de todos os vereadores desimpedidos para a realização do sorteio, realizando a leitura nominal com a consequente verificação de cada cédula pelo Primeiro Secretário. Ato contínuo, o primeiro sorteado foi o vereador Alexandre Deolinda Seixas, o segundo sorteado foi o vereador Hélio Alvarenga Penha e o terceiro sorteado foi o vereador Willian Crisma da Cruz. O Presidente declarou sorteada a Comissão, solicitando aos membros sorteados que se reunissem na Sala das Comissões para elegerem o Presidente, Relator e membro. Após debaterem, foi informado ao Presidente da Câmara a seguinte composição da Comissão Processante: Presidente – Vereador Alexandre Deolinda Seixas, Relator – Vereador Hélio Alvarenga Penha e Membro – Vereador Willian Crisma da Cruz. Com a composição definida, o Presidente da Câmara declarou instaurada a Comissão Processante a fim de apurar a denúncia de Proceder de Modo Incompatível com a dignidade, da Câmara cu faltar com o decoro na sua conduta política, declarando que será expedida Resolução subscrita pela Presidência oficializando o ato, devendo ser iniciados os trabalhos com a respectiva publicação em órgão oficial. Sendo finalizada a Ordem do Dia, foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franquiou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos da matéria apreciadas e outras demandas de interesse público. Logo após, o Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de dez minutos para a lavratura da presente ata. Retomando a Reunião, foi lida e apreciada a presente ata, sendo discutida e aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim **Saullo Souza Santos** – Servidor Designado, também pelo Presidente **Jocélio Oliveira Brito** e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em **14 de setembro de 2021**.

Jocélio Oliveira Brito –

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000539

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
Conectada com você!

Hélio Alvarenga Penha - \_\_\_\_\_

Roberto Silva dos Santos Júnior - \_\_\_\_\_

Paulo Gomes Mota - \_\_\_\_\_

Ademar Amaral de Souza - \_\_\_\_\_

Aguinaldo Moreira da Silva - \_\_\_\_\_

Alexandre Deolinda Seixas - \_\_\_\_\_

André de Jesus Flores - \_\_\_\_\_

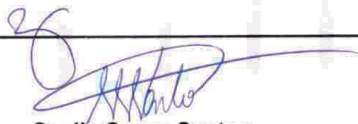
Carlos de Jesus Brito - \_\_\_\_\_

Edison Silva de Mattos - \_\_\_\_\_

Jonathas Gomes de Azevedo - \_\_\_\_\_

Rogério Saúde Bastos - \_\_\_\_\_

Willian Crisma da Cruz - \_\_\_\_\_

  
Saullo Souza Santos  
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## RESOLUÇÃO N.º 005/2021

### **CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. JONATHAS GOMES AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92; e

Considerando a apresentação e leitura da Denúncia formulada pelo eleitor mucuriense e Prefeito Municipal de Mucuri, o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, protocolada em data de 10 do mês de setembro de 2021 nesta Casa de Leis sob o n.º 138/2021, dando conta de Proceder de Modo Incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta política, figurando como Denunciado o Sr. Jonathas Gomes Azevedo, Vereador do Município de Mucuri;

Considerando que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário dos Vereadores presentes;

Considerando que, após recebimento da Denúncia de forma regular e válida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

### **PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 138/2021, formulada pelo eleitor mucuriense, o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, em desfavor do Sr. Jonathas Gomes Azevedo.

**Artigo 2º** - Fica declarado aberto o processo para apuração de Proceder de Modo Incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta política do Sr. Jonathas Gomes Azevedo (PROS), Vereador do Município de Mucuri, a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

**Artigo 3º** - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC)**, **HÉLIO ALVARENGA PENHA (PSDB)** e **WILLIAN CRISMA DA CRUZ (REPUBLICANOS)**, o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por 10 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 01 voto contrário pelo acatamento da Denúncia.

**Parágrafo Único** – Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

**I – Presidente:** Vereador Alexandre Deolinda Seixas;

**II – Relator:** Vereador Hélio Alvarenga Penha;

**III – Membro:** Vereador Willian Crisma da Cruz.

**Artigo 4º** - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado nos termos do inciso VII do art. 5 do Decreto Lei nº 201/67, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 138/2021 e se o mesmo configura conduta de Modo Incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decore na sua conduta política.

**Artigo 5º** - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de setembro de 2021.

  
JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO  
Presidente